



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 340, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o que consta do [PGEA 1.14.000.001367/2020-51](#), e no OFÍCIO nº 25/2020/PRM/BRA/BA/OFC2/RGN ([PRM-BRA-BA00008873/2020](#)), RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela [Portaria PR/BA nº 130, de 24 de junho de 2020](#), publicada no DMPF-e Nº 118/2020- ADMINISTRATIVO, em 26 de junho de 2020, cujo prazo foi anteriormente prorrogado por força da [Portaria PR/BA nº 170, de 29 de julho de 2020](#), publicada no DMPF-e Nº 143/2020-ADMINISTRATIVO, em 31 de julho de 2020, e [Portaria nº 230, de 9 de outubro de 2020](#), publicada no DMPF-e Nº 192/2020-ADMINISTRATIVO, em 12 de outubro de 2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados após o dia 13 de setembro de 2020.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 17.](#)